



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.698, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Ginásio do Sítio Retiro, distrito de Riacho Vermelho, de GINÁSIO JOSÉ FRANCISCO ALVES para **GINÁSIO JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 04 de julho de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal